



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerimento nº ____/2024/GDCL

Requer, com fundamento no inciso XV do art. 118, do Regimento Interno, Moção de pesar pelo falecimento do Senhor Valter Frota Martins.

A Deputada Estadual, Claudia Lelis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER moção de pesar pelo falecimento do Senhor Valter Frota Martins, ocorrido no dia 14.01.2024, aos 56 anos, um AVC fulminante, ocorrido em Palmas - TO.

JUSTIFICATIVA

Foi com muita tristeza e pesar que recebi a notícia do falecimento do Senhor Valter Frota Martins, vítima de um AVC fulminante, ocorrido em Palmas - TO, no último dia 14.01.2024.

Frota, como era conhecido, é de família tradicional de Porto Nacional, nascido em 20.02.1967, era formado em Teologia e Direito.

Servidor Público Federal, mas estava cedido ao Governo do Estado, lotado na Secretaria de Trabalho e Ação Social, local onde era muito querido por todos.

Frota participou de várias ações no serviço público, tais como programas de busca e capacitação profissional de famílias carentes inscritas no CadÚnico, parceria entre a Setas, governo federal, sistema "S" e instituições de ensino.

Que Deus em sua infinita misericórdia conforte os seus amigos e familiares.

Requer-se, igualmente, que a Moção de Pesar seja endereçada à família do homenageado: sito a 604 Sul, al. 04, lote 4, cep 77.022-042, Palmas, TO. Aos cuidados do Senhor Juarez Frota Martins. Telefone: (63) 99994.2474 (Lorena).

Sala das Sessões, Palmas, aos 06 dias de Fevereiro de 2024.

CLAUDIA LELIS
Deputada Estadual4